



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**38ª SESSÃO  
PAUTA DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**SESSÃO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA**

<b>PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADORA DE JUSTIÇA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO</b>
<b>SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA</b>
<b>COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES:</b>  ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO).

**LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**J U L G A M E N T O S**

<b>“HABEAS CORPUS”</b>	

<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**01-HABEAS CORPUS Nº 0821071-35.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	FRANCISCO DE SOUSA LIRA
IMPETRANTES:	JOSE BERILO DE FREITAS LEITE FILHO – OAB/MA 8481-A E JOSE BERILO DE FREITAS LEITE NETO – OAB/MA 16322-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**PARECER:** PELO NÃO CONHECIMENTO EM PARTE DO PEDIDO, EM RELAÇÃO A DETERMINAÇÃO DA DETRAÇÃO PENAL E, NA PARTE CONHECIDA, PELA PREJUDICIALIDADE DO PRESENTE HABEAS CORPUS EM FACE DA MANIFESTA PERDA DE OBJETO, OCACIONADA PELA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO MANDADO DE PRISÃO EXPEDIDO EM DESFAVOR DE FRANCISCO DE SOUSA LIRA E EM RELAÇÃO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DEFINITIVA E ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA A 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO LUÍS.

**02-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009959-08.2001.8.10.0001**

APELANTE:	CLAUDIONOR PINHEIRO MOTA
ADVOGADOS:	RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA 7460-A) E OLIVIA CASTRO SANTOS (OAB/MA 8909-A)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	TEODORO PERES NETO

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA PRESENTE APELAÇÃO CRIMINAL, INTERPOSTA PELO RÉU CLAUDIONOR PINHEIRO MOTA, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA.

**03-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0824329-21.2022.8.10.0001**

1º APELANTE:	PABLO NYCKSON AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO:	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR – OAB/MA 9425
2º APELANTE:	MÁRCIO DE JESUS RODRIGUES SOARES
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
3º APELANTE:	MANOEL MESSIAS FRANÇA SALES MARTINS
ADVOGADO:	EDIVAN DE JESUS COSTA PINHEIRO – OAB/MA 19349
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTO PELOS ORA APELANTES, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA OBJURGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

**04-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0812522-67.2023.8.10.0001**

RECORRENTE:	UARLLIN RAIDAN ARAUJO RODRIGUES
ADVOGADOS:	MARIANNA DUTRA TEIXEIRA (OAB/MA 16040) E JULIO CESAR LAGO SARAIVA (OAB/MA 26168-A)
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
PROCURADOR:	JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO SOB RETINA, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA DE ID. 33878921 - PÁG. 1/7, PROLATADA EM DESFAVOR DE UARLLIN RAIDAN ARAUJO RODRIGUES, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II, IV E VI, E § 2º-A, INCISO I, C/C ART. 14, INCISO II TODOS CÓDIGO PENAL.

**05-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0800538-70.2024.8.10.0092**

RECORRENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RECORRIDO:	LÉO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADOS:	JOSÉ WALTERBY NUNES SILVA - OAB/MA 15506 E GABRIEL CARDOSO DE LIMA
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
PROCURADORA:	THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO EM EPÍGRAFE, COM A MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ID 35318746, PROFERIDA PELO JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDREIRAS/MA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE/MA.

**06-HABEAS CORPUS Nº 0817000-87.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	RAFAEL MATOS CUTRIM
IMPETRANTE:	CELSO ANTÔNIO MARQUES JUNIOR - OAB/MA 21110-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ENTORPECENTES DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EM FAVOR DE RAFAEL MATOS CUTRIM, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS DESCRITAS NOS INCISOS I1 E I12 , DO ARTIGO 648, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**07-HABEAS CORPUS Nº 0819623-27.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	JOELINE SANTOS DA SILVA
IMPETRANTES:	PLACIDO ARRAIS DA CRUZ NETO – OAB/MA 12048-A E PEDRO BEZERRA DE CASTRO – OAB/MA 4852-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE JOELINE SANTOS DA SILVA, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS ADUZIDAS.

**08-HABEAS CORPUS Nº 0815437-58.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	LUCAS LIMA E SILVA
IMPETRANTE:	SARAH QUINETTI PIRONI – OAB/MG 159286
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE LUCAS LIMA E SILVA, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS

**09-HABEAS CORPUS Nº 0811867-64.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	GERINALDO RODRIGUES OLIVEIRA JÚNIOR
IMPETRANTE:	DANILO LIMA MATOS – OAB MA15065-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM IMPETRADA EM FAVOR DE GERINALDO RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803117-94.2022.8.10.0048**

APELANTES:	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA E FRANCISCO NICÁSSIO DUTRA DOS SANTOS
ADVOGADOS:	ANTONIO SALOMÃO CARVALHO MATOS(OAB/MA8807-A), KEYO NATTAN VIANA BARBOSA - OAB MA14277 E LEONARDO PORTELA MORAES – OAB/MA 22729
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PARA QUE SEJA MANTIDA A SENTENÇA CONDENATÓRIA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803541-20.2022.8.10.0022**

1º APELANTE:	PATRICK WANDERSON ALCOBAÇA SILVA
ADVOGADO:	CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA 6921)
2º APELANTE:	JOICE GOMES CRUZ
ADVOGADO:	GUSTAVO BRITO UCHÔA (OAB/PI 6150)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES CRIMINAIS INTERPOSTAS, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE BASE EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**Adriana Gomes Oliveira**  
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.